



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Reunião do Conselho Geral

27 de maio de 2013

### **DELIBERAÇÃO N.º 2/2013, de 27 de maio**

- **Aprova a seguinte alteração do Regimento do Conselho Geral, aprovado pela Deliberação n.º 5/2009, introduzindo nova redação para os pontos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra:**

#### **Artigo 7.º**

##### **(Comissões)**

- 1- Compete ao Conselho a criação de Comissões permanentes e *ad hoc*, a definição do respetivo mandato, bem como a designação dos membros que as compõem.
- 2- (anterior n.º 4).
- 3- (anterior n.º 5).

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emílio Rui Vilar'.

*(Emílio Rui Vilar)*